**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 4.076, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 172, de 10 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 2º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo um cargo de Coordenador Nível Superior.

Art. 3º – Fica deslocado da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 4º – Fica alocado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Turismo um cargo de Supervisor Nível Básico I.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 92871735-1db4-4cb1-87e5-4c325904a1bd